



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob Nº 981.161.694-91, portador da Cédula de Identidade Nº 2001002149264, expedida pela SSP/CE, nos Termos das Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Estadual Nº 39.437/13, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **Processo Licitatório Nº 041/2022, Pregão Eletrônico Nº 025/2022**, resolve **Registrar os Preços, para a Aquisição de Material Gráfico**, que teve como empresas vencedoras a **(1) ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº **01.131.815/0001-72**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26200960905, com sede na Rua Barão de São Borja, Nº 49 A, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50070-310, neste ato, representada pela sócia-administradora, a senhora **MARGARIDA FREIRE BELIAN**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o Nº 799.687.404-20, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 3.682.985, expedida pela SSP/PE, com domicílio no mesmo endereço da referida empresa; **(2) MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARÃES FONSECA**, CNPJ/MF Nº **24.410.955/0001-85**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26802436660, com sede na Avenida Caxangá, Nº 428, Loja 08, Madalena, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.610-230, neste ato, representada por sua representante legal, a senhorita **MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARAES FONSECA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o Nº 096.474.214-43, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 9875441, expedida pela SDS/PE, com domicílio no mesmo endereço da referida empresa; **(3) L. M. T. BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS**, CNPJ/MF sob o Nº **46.348.746/0001-91**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26104009561, com sede na Praça Joaquim Nabuco, Nº 37, Sala Nº 0606, Edifício Joaquim Nabuco, Santo Antônio, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.010-480, neste ato, representado por seu representante legal, o senhor **LUCAS MIRANDA TORRES BANDEIRA**, brasileiro solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o Nº 718.963.814-80, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 10.824.633, expedida pela SDS/PE, com domicílio no mesmo endereço da referida empresa, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as Cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para **Aquisição de Material Gráfico**, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

Empresa: ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA ME								
CNPJ/MF: 01.131.815/0001-72							Fone: (81) 3423 - 8914	
End.: Rua Barão de São Borja, Nº 49 A, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50070-310							E-MAIL: expresso12@hotmail.com	
Representante Legal: Margarida Freire Belian							Cargo: Representante Legal	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual	
1	527106-1	CONVITE - MODELO CARTEIRA	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CONVITE, MODELO CARTEIRA,EM PAPEL ASPEN PEROLADO,250G/M2,IMPRESSAO A LASER,EM 4/0 CORES,COM LAMINA MEDINDO 270,00X120,00MM	unid	1000	R\$ 6,07	R\$ 6.070,00	
2	568679-2	ENVELOPE - COM ABA DE FECHAMENTO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE,EM PAPEL ASPEN PEROLADO,250G/M2,IMPRESSO EM RELEVO AMERICANO DE 1000,00MM2,EM 1/0 CORES,MEDINDO 280,00X130,00MM NO FORMATO FECHADO E 275,00X130,00MM NO ABERTO, ABA DE FECHAMENTO COM 125,00MM E MARGEM DO BOLSO INTERNO DE 25,00MM,FACA CORTE ESPECIAL, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE AUTOCOLANTE	unid	1000	R\$ 14,82	R\$ 14.820,00	
3	527114-2	ADESIVO - EM PLÁSTICO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO,EM PLASTICO TRANSPARENTE,,IMPRESSAO EM HOTSTAMP,EM 4/0 CORES,MEDINDO 18,00MM DE DIAMETRO,ACABAMENTO EM ARTE DIVERSA	unid	1000	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00	
4	527116-9	ADESIVO - EM VINIL	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO,EM VINIL FOSCO,100G/M2,EM 4/0 CORES,MEDINDO 110,00X75,00MM,COM ARTE INCLUSA	unid	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	
LOTE 01	527117-7	CARTAZ - PAPEL COUCHÊ BRILHO - 4/4 CORES	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ,EM PAPEL COUCHE BRILHO,210G/M2,EM 4/4 CORES,TAMANHO A4,COM ARTE INCLUSA	unid	2000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00	
	527119-3	CARTAZ - PAPEL COUCHÊ BRILHO - 4/0 CORES	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ,EM PAPEL COUCHE BRILHO,300G/M2,EM 4/0 CORES,TAMANHO A4,COM ARTE INCLUSA	unid	2000	R\$ 6,72	R\$ 13.440,00	
	527121-5	CARTAZ - PAPEL COUCHÊ FOSCO - 4/0 CORES	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ,EM PAPEL COUCHE FOSCO,180G/M2,EM 4/0 CORES,MEDINDO 400,00X600,00MM	unid	1000	R\$ 19,17	R\$ 19.170,00	
	511833-6	CARTÃO DE VISITA - 4/4 CORES	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAO DE VISITA,EM PAPEL COUCHE,300G/M2,EM 4/4 CORES,MEDINDO 9,00X5,00CM,ACABAMENTO EM LAMINACAO FOSCA	unid	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00	
	568702-0	CARTILHA - 24 PÁGINAS - 4/4 CORES	SERVICO DE PRODUCAO DE LIVRO - DO TIPO CARTILHA,CAPA EM COUCHE BRILHO 180G/M2,MIOLO 120G/M2 ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS, CAPA MEDINDO 30,00X21,00CM (FECHADA) E 21,00X15,00CM (ABERTA),COM 24 PAGINAS, IMPRESSAO EM 4/4 CORES,ARTE DIVERSA	unid	2000	R\$ 37,37	R\$ 74.740,00	
	527123-1	FOLDER - COUCHÊ BRILHO - 4/4 CORES	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO FOLDER,EM PAPEL COUCHE BRILHO,150G/M2,EM 4/4 CORES,MEDINDO 297,00X210,00MM EM FORMATO ABERTO,COM 2 DOBRAS E ARTE INCLUSA	unid	2000	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00	
	527735-3	LIVRO - DO TIPO CARTILHA	SERVICO DE PRODUCAO DE LIVRO - DO TIPO CARTILHA,CAPA EM PAPEL TRIPEX LAMINACAO FOSCA 170,00G/M2,MIOLO PAPEL OFFSET 75,00G/M2 COM 42 PAGINAS, EM 4/4 CORES, ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS,	unid	3000	R\$ 103,84	R\$ 311.520,00	

			CAPA MEDINDO 120,00X180,00MM (FECHADA) E 240,00X180,00MM (ABERTA),,SOBRE ESTATUTO DO IDOSO					
SUBTOTAL:							R\$	472.990,00

Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual	
19	527648-9	ADESIVO PERFURADO - EM VINIL FOSCO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO PERFURADO,EM VINIL FOSCO,100G/M2,EM 4/0 CORES,MEDINDO 1000,00X1000,00MM,COM ARTE INCLUSA	m²	100	R\$ 121,09	R\$ 12.109,00	
20	568690-3	ADESIVO - EM VINIL LEITOSO	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO,EM VINIL LEITOSO,100G/M2,EM 4/0 CORES,MEDINDO 1000,00X1000,00MM,COM ARTE INCLUSA	m²	100	R\$ 73,73	R\$ 7.373,00	
21	527696-9	SINALIZAÇÃO - DO TIPO BOLSO	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO BOLSO, COM ARTE,EM ACRILICO TRANSPARENTE,CORTE A LASER,TAMANHO A4, ESPESSURA DE 0,3MM, COM FUNDO	unid	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00	
22	527697-7	SINALIZAÇÃO - DO TIPO DISPLAY	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO DISPLAY PARA MESA,EM ACRILICO TRASNARENTE ADESIVADO,IMPRESSAO A LASER, EM 4/0CORES,TAMANHO A4,COM SUPORTE	unid	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00	
23	527700-0	SINALIZAÇÃO - DO TIPO LETREIRO	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO LETREIRO,EM ACRILICO,IMPRESSAO DIGITAL EM UV, 4/0 CORES,MEDINDO 2,5X100,00X1,00CM	unid	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00	
24	527701-9	SINALIZAÇÃO - DO TIPO PLACA	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO PLACA,EM ACRILICO,RECORTADO ELETRONICAMENTE COM A LETRA APLICADA SOBRE O ACRILICO, IMPRESSAO DIGITAL UV,MEDINDO 300,00X400,00MM, 10MM DE ESPESSURA, PROLOGANDOR DE 2,50MM, COM INSTALACAO	unid	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00	
SUBTOTAL:							R\$	228.982,00

Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual	
25	527703-5	ADESIVAÇÃO - VINIL IMANTADO - 4/0 CORES	SERVICO DE ADESIVACAO - EM CARRO,MEDINDO 25,00X40,00CM,EM VINIL, IMANTADO,IMPRESSAO DIGITAL PERSONALIZADA, EM 4/0 CORES,COM ARTE DIVERSA	unid	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00	
26	567880-3	BANNER - 0,80 X 1,20M	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO BANNER,CONFECCIONADO EM LONA EM TRAMA,IMPRESSAO DIGITAL,EM 4/0 CORES,MEDINDO 0,80X1,20M,ACABAMENTO COM ARTE DIVERSA,	unid	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	
27	527706-0	BANNER - 5,00 X 1,00M	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO FAIXA,EM LONA,IMPRESSAO DIGITAL,EM 4/0 CORES,MEDINDO 5,00X1,00M,ACABAMENTO EM ILHOES, SUPORTE EM MADEIRA E 4 CORDAS	unid	50	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00	
SUBTOTAL:							R\$	19.300,00

Empresa: MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARAES FONSECA								
CNPJ/MF: 24.410.955/0001-85							Fone: (81) 3072 - 9215	
End.: Avenida Caxangá, Nº 428, Loja 08, Madalena, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.610-230							E-mail: ---	
Representante Legal: Maria Lucia Brayner Guimarães Fonseca							Cargo: Representante Legal	
	Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
LOTE 02	12	527126-6	ENVELOPE TIPO SACO - 4/0 CORES - 260,00 X 285,00MM	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFFSET,,120G/M2,EM 4/0 CORES,MEDINDO 260,00X285,00MM (ABERTO),CORTE FACA ESPECIAL	unid	15000	RS 1,14	RS 17.100,00
	13	527128-2	ENVELOPE TIPO SACO - 4/0 CORES - 510,00 X 415,00MM	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFFSET,120G/M2,,EM 4/0 CORES,MEDINDO 510,00X415,00MM (ABERTO),CORTE FACA ESPECIAL	unid	20000	RS 1,18	RS 23.600,00
	14	527129-0	ENVELOPE TIPO SACO - 4/0 CORES - 650,00 X 480,00MM	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFFSET,120G/M2,EM 4/0 CORES,MEDINDO 650,00X480,00MM (ABERTO),CORTE FACA ESPECIAL	unid	10000	RS 1,21	RS 12.100,00
	15	570472-3	ENVELOPE TIPO SACO - COR BRANCA - 510,00 X 415,00MM	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL OFFSET,120G/M2,MEDINDO 510,00X415,00MM,NA COR BRANCA	unid	5000	RS 1,19	RS 5.950,00
	16	570459-6	ENVELOPE TIPO SACO - COR BRANCA - 650,00 X 480,00MM	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL OFFSET,120G/M2,MEDINDO 650,00X480,00MM,NA COR BRANCA	unid	5000	RS 0,94	RS 4.700,00
	17	527695-0	PASTA - COM 1 BOLSO - 4/0 CORES	SERVICO DE CONFECCAO DE PASTA - DO TIPO PASTA, COM 1 BOLSO,EM PAPEL TRIPLEX,300G/M2,MEDINDO 44,50X31,00X40,00CM (CXLXA),COM LAMINACAO BRILHO,EM 4/0 CORES,COM CORTE FACA PERSONALIZADO	unid	20000	RS 1,90	RS 38.000,00
	18	527705-1	PASTA - COM ABA - 4/0 CORES	SERVICO DE CONFECCAO DE PASTA - DO TIPO PASTA,EM PAPEL TRIPLEX,300G/M2,MEDINDO 445,00X314,00MM (ABERTA),IMPRESSAO EM LAMINACAO BRILHO,EM 4/0 CORES,COM ABA, CORTE FACA PERSONALIZADO	unid	10000	RS 1,40	RS 14.000,00
	SUBTOTAL							

Empresa: L. M. T. BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS								
CNPJ/MF: 46.348.746/0001-91							Fone: (81) 98796 -8391	
End.: Praça Joaquim Nabuco, Nº 37, Sala 0606, Edifício Joaquim Nabuco, Santo Antônio, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.010-480							E-mail: lmtsucesso@gmail.com	

Representante Legal: Lucas Miranda Torres Bandeira							Cargo: Representante Legal	
	Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
LOTE 05	28	527708-6	CRACHÁ	SERVICO DE CONFECCAO DE CARTAO DE IDENTIFICAO - DO TIPO CRACHA,EM PVC,MEDINDO 5,5X8,5CM, PELICULA DE PROTECAO DE 0,76MM,IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA RESOLUCAO, EM 4/4 CORES,COM CORDAO PERSONALIZADO E PRESILHA JACARE - ARTE DIVERSA	unid	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	29	529179-8	FAIXA PARA JUNTAR PROCESSO	SERVICO DE CONFECCAO DE BRINDES - DO TIPO FAIXA PARA JUNTAR PROCESSO,EM LATEX,MEDINDO 5,00X25,00CM,IMPRESSAO EM 4/0 CORES,COM COSTURA REFORCADA	unid	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
	SUBTOTAL							

TOTAL	R\$ 861.722,00
-------	----------------

2.2. Não será permitida adesão (carona) por parte de qualquer órgão da Administração Pública a esta Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, BEM COMO EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

3.1. A entrega deverá ocorrer, a contar da data do pedido, conforme abaixo:

a) **Devendo ser entregue diretamente na Unidade de Apoio à Coordenadoria de Planejamento e Gestão, situado na Avenida Manoel Borba, Nº 640, Edifício Empresarial Progresso, 4º Andar, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.070-045, contados da data do pedido, no horário das 08h às 16h**, conforme abaixo:

Lote 01 - Itens: 01, 02, 09, 10 e 11, prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data de solicitação;

Lote 01 - Itens: 03, 04, 05, 06, 07 e 08, prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de solicitação;

Lote 03 – Itens: 21 e 22, prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de solicitação;

Lote 04 - prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de solicitação;

Lote 05 – Item 28 - prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de solicitação;

Lote 05 – Item 29 - prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data de solicitação.

b) **Devendo ser entregue na Rua Itália, Nº 19.68, Galpão D, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, contados da data do pedido, no horário das 08h às 16h**, conforme abaixo:

Lote 02 – prazo de entrega de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data de solicitação de acordo com o local e horário indicado na solicitação;

c) **Devendo ser entregue diretamente no endereço a ser disponibilizado pela Unidade de Apoio à Coordenadoria de Planejamento e Gestão, contados da data do pedido, no horário das 08h às 16h**, conforme abaixo:

Lote 03 – Itens: 19, 20, 23 e 24, prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de solicitação;

As entregas deverão ocorrer sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas,

3.2. O recebimento se dará:

a. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

3.3. A CONTRATADA deverá realizar o serviço em observância aos prazos a seguir:

- a. A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE a prova impressa, doravante chamado 'boneco', em até 03 (três) dias corridos;
- b. A contratante devolverá as provas a CONTRATADA, com o comando de imprima-se ou com pedidos de ajustes;
- c. Na hipótese de ajustes, a contratada terá até 03 (três) dias corridos, para apresentação do novo boneco, contemplando todos os ajustes indicados pela CONTRATANTE, com prazo contado a partir do dia da devolução das provas ou da comunicação dos ajustes necessários, prevalecendo o que ocorrer primeiro;
- d. Para entrega final do material, ao receber o comando de 'aprovado', a contratada deverá proceder com a impressão/confecção;
- e. O prazo máximo para a entrega definitiva 10 (dez) dias corridos;
- f. Para substituição de material defeituoso, a contratada terá até 08 (oito) dias corridos, a contar da notificação, para substituir, às suas custas, o material que apresentar falhas de qualquer ordem, acabamento ou quaisquer outros defeitos ou características desconformes com o exigido no Termo de Referência, independente da quantidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REVISÃO.

- 4.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preço.
- 4.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
- 4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.7. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

- 5.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.3. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados;
- 5.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.2.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;
- 5.2.2. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;
- 5.2.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;
- 5.2.4. Verificar condições de acondicionamento;
- 5.2.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;
- 5.2.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.2.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do processo licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

5.3. COMPETE À DETENTORA.

5.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.

5.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas, acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como, os quantitativos, preços unitários e o valor total;

5.4.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;

5.4.3. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

5.4.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

5.4.5. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

5.4.6. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

5.4.7. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições acima descritas e com base no art. 73, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.4.8. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de fornecedores – Cadfor do Estado de Pernambuco, sob pena de desclassificação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **mais especificamente, de 23 de Janeiro de 2023 até 22 de Janeiro de 2024**.

6.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

8.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;

b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO.

9.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 16 de Janeiro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA ME

DETENTORA DA ATA

MARGARIDA FREIRE BELIAN

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA ME

DETENTORA DA ATA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHA DA EMPRESA

MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARÃES FONSECA

DETENTORA DA ATA

MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARÃES FONSECA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARÃES FONSECA

DETENTORA DA ATA

GUSTAVO GUIMARÃES MARQUES DA FONSECA

TESTEMUNHA DA EMPRESA

L. M. T. BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS

DETENTORA DA ATA

LUCAS MIRANDA TORRES BANDEIRA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

L. M. T. BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS

DETENTORA DA ATA

VITOR MIRANDA BANDEIRA

TESTEMUNHA DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 16/01/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GUIMARAES MARQUES DA FONSECA**, em 16/01/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MIRANDA BANDEIRA**, em 16/01/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MIRANDA TORRES BANDEIRA**, em 16/01/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jose carlos araujo do nascimento**, em 16/01/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA FREIRE BELIAN**, em 16/01/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA BRYNER GUIARÃES FONSECA**, em 17/01/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 18/01/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cloaldo Battista de Sousa**, em 18/01/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32511444** e o código CRC **266303F1**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

178	2973022	WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE	CLASSE ESPECIAL
179	2972905	GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	CLASSE ESPECIAL
180	2972999	TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA	CLASSE ESPECIAL
181	2972867	CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDITO	CLASSE ESPECIAL
182	2973014	VIRGINIA CELIA SARAIVA GONCALVES MOURY FERNANDES	CLASSE ESPECIAL
183	2973006	VILMA PAULO BARBOSA	CLASSE ESPECIAL
184	2972913	HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENORIO	CLASSE ESPECIAL
185	2972883	EDUARDO JOSE TASSARA TAVARES	CLASSE ESPECIAL
186	2973030	YURI ALEXEI MARCA	CLASSE ESPECIAL
187	2972972	PAULO RAFAEL LEITAO DE SOUZA	CLASSE ESPECIAL
188	2972964	PAULINO FERNANDES DE LIMA	CLASSE ESPECIAL
189	2972921	JEOVANA CARMEM COLACO DRUMMOND	CLASSE ESPECIAL
190	2972948	LIA VIEIRA VASCONCELOS	CLASSE ESPECIAL
191	2972980	SHEILA KARINE MACHADO LIRA PONTES	CLASSE ESPECIAL
192	2972930	JOAO PAULO GUEDES ACIOLY	CLASSE ESPECIAL
193	2972891	ERIKA MARCIA ULISSES SARAIVA ANDRADE	CLASSE ESPECIAL
194	2972840	CLARICE MARQUES WEYNE	CLASSE ESPECIAL
195	2973065	MARIA ESTELA DE MESQUITA	CLASSE ESPECIAL
196	2973049	GABRIEL GONCALVES LEITE	CLASSE ESPECIAL
197	2973057	HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS	CLASSE ESPECIAL

29 DEFENSORES PÚBLICOS CLASSE FINAL

1	2973081	MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO	CLASSE FINAL
2	2973111	CLAUDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER	CLASSE FINAL
3	2973103	WELLINGTON CESAR DA SILVA	CLASSE FINAL
4	2973090	MOISES PERGENTINO MADRUGA FILHO	CLASSE FINAL
5	2976080	RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO	CLASSE FINAL
6	2976790	ELOISA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES	CLASSE FINAL
7	2976781	RAUFER RODRIGUES GONCALVES	CLASSE FINAL
8	2976684	JOSE BATISTA DE MORAES	CLASSE FINAL
9	2976714	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA	CLASSE FINAL
10	2976676	IGOR ARAUJO DE ARRUDA	CLASSE FINAL
11	2976730	MAYARA PEREIRA CORDEIRO	CLASSE FINAL
12	2976773	RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES	CLASSE FINAL
13	2976749	MICHEL SEICHI NAKAMURA	CLASSE FINAL
14	2976609	ARA MARIA ARRUDA DE ARAUJO	CLASSE FINAL
15	2975904	MARIANA RESENDE LIMA	CLASSE FINAL
16	2976692	JOSE FERNANDO NUNES DEBLI	CLASSE FINAL
17	2976633	FLAVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	CLASSE FINAL
18	2976595	ANA CAROLINA NO KHOURI	CLASSE FINAL
19	2976668	HENRIQUE DA FONTE ARAUJO DE SOUZA	CLASSE FINAL
20	2976560	MARILIA TENORIO CARDOSO	CLASSE FINAL
21	2976803	GREGORY VICTOR PIATO DE FARIAS	CLASSE FINAL
22	2976838	CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO	CLASSE FINAL
23	2977044	LAIS BARRETO RANGEL	CLASSE FINAL
24	2977320	ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS	CLASSE FINAL
25	2977338	EDUARDO DE CARVALHO P BACALLA	CLASSE FINAL
26	2977419	RENATA PATRICIA O N GAMBARRA	CLASSE FINAL
27	2977435	JOSE WILKER RODRIGUES NEVES	CLASSE FINAL
28	2977427	ALINE JESUS DA ROCHA SILVA	CLASSE FINAL
29	2977400	DANIEL CASTILHO PICANÇO	CLASSE FINAL

21 DEFENSORES PÚBLICOS CLASSE INTERMEDIÁRIO

1	2979012	DENNIS ANTONIO LEITE BORGES	CLASSE INTERMEDIÁRIO
2	2979462	TULIO VICTOR BORGES LOBO	CLASSE INTERMEDIÁRIO
3	2979470	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO	CLASSE INTERMEDIÁRIO
4	2974446	JOAO DUQUE CORREIA LIMA NETO	CLASSE INTERMEDIÁRIO
5	2979454	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA	CLASSE INTERMEDIÁRIO
6	2979438	HELENA ABREU NOCE	CLASSE INTERMEDIÁRIO
7	2979420	GUSTAVO BATISTA E SILVA	CLASSE INTERMEDIÁRIO
8	2979535	DANDY DE CARVALHO S PESSOA	CLASSE INTERMEDIÁRIO
9	2979543	THALES CARDEIA QUINTANS	CLASSE INTERMEDIÁRIO
10	2980894	ANA CLAUDIA COSTA DE LIMA	CLASSE INTERMEDIÁRIO
11	2980908	JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	CLASSE INTERMEDIÁRIO
12	2980916	NATALIA CASTELAO LUPO	CLASSE INTERMEDIÁRIO
13	2980932	VINICIUS FERREIRA TONON	CLASSE INTERMEDIÁRIO
14	2980924	STEPHANIE CHRISTINE DE LIMA FONTINELE	CLASSE INTERMEDIÁRIO
15	2984237	MARCELO OTAVIO DE GOES FILHO	CLASSE INTERMEDIÁRIO
16	2984229	LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO	CLASSE INTERMEDIÁRIO
17	2984164	DEBORA CAMBOIM LEÃO	CLASSE INTERMEDIÁRIO
18	2984199	ISABEL BATISTA PAIXÃO	CLASSE INTERMEDIÁRIO
19	2984245	MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE	CLASSE INTERMEDIÁRIO
20	2984202	JOAO BATISTA COELHO DE ARAUJO NETO	CLASSE INTERMEDIÁRIO
21	2984172	ENDRIGO SUEHIRO OBARA	CLASSE INTERMEDIÁRIO

130 DEFENSORES PÚBLICOS CLASSE INICIAL

1	2984180	GABRIEL ARTIME SUZART FREITAS	CLASSE INICIAL
2	2984342	MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR PONTUAL	CLASSE INICIAL
3	2984326	ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAUJO	CLASSE INICIAL
4	2985055	FLÁVIA DE OLIVEIRA	CLASSE INICIAL
5	2984334	CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA	CLASSE INICIAL
6	2984644	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA	CLASSE INICIAL
7	2985403	VANESSA SUELIA SARAIVA DE LUNA	CLASSE INICIAL
8	2985438	FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO	CLASSE INICIAL
9	2985381	GABRIEL LUIS DE ALMEIDA SANTOS	CLASSE INICIAL
10	2985420	BRUNO HENRIQUE BARROS	CLASSE INICIAL
11	2985411	BRUNA EITELWEIN LEITE	CLASSE INICIAL
12	2985390	THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO	CLASSE INICIAL
13	2985594	DUALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR	CLASSE INICIAL
14	2985586	WESLEY BORGES SOUZA	CLASSE INICIAL
15	2985896	PEDRO FREITAS FREIRE	CLASSE INICIAL

16	2985888	RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA	CLASSE INICIAL
17	2985870	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA	CLASSE INICIAL
18	2986183	DANILO VITAL DE OLIVEIRA	CLASSE INICIAL
19	2986175	DANIEL BARACHO NUNES	CLASSE INICIAL
20	2986205	MARIANA DE FREITAS CHAFFIN	CLASSE INICIAL
21	2986191	JULIANA PARANHOS DE MELO	CLASSE INICIAL
22	2986825	JOSEPH RAPHAEL ALENCAR BRANDÃO	CLASSE INICIAL
23	2986833	LUCIANA FREIRE LOSSÉ	CLASSE INICIAL
24	2986795	BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE	CLASSE INICIAL
25	2986817	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE	CLASSE INICIAL
26	2986809	DEBORA DA SILVA ANDRADE	CLASSE INICIAL
27	2987848	JOSÉ MOTA FLORENCIO NETO	CLASSE INICIAL
28	2987872	PAULA GISELLE DE MEDEIROS SILVA	CLASSE INICIAL
29	2987813	ANDRÉ PINHEIRO CRUZ	CLASSE INICIAL
30	2987856	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	CLASSE INICIAL
31	2987899	RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSE INICIAL
32	2987880	RAQUEL SILVA ARAUJO	CLASSE INICIAL
33	2987821	EDIVANE CRISTINA TENORIO DE ANDRADE BASTOS	CLASSE INICIAL
34	2987830	FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMONI	CLASSE INICIAL
35	2988755	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI	CLASSE INICIAL
36	2988739	IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA	CLASSE INICIAL
37	2988712	ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	CLASSE INICIAL
38	2988763	URSULA JORDÃO FARIA	CLASSE INICIAL
39	2988747	JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAUJO BORGES DANTAS	CLASSE INICIAL
40	2991209	SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY	CLASSE INICIAL
41	2991144	MARLUS NIODEMOS ALVES	CLASSE INICIAL
42	2990954	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	CLASSE INICIAL
43	2991152	MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO	CLASSE INICIAL
44	2991080	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA	CLASSE INICIAL
45	2991020	EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	CLASSE INICIAL
46	2991136	MARILLYA GONDIM REIS	CLASSE INICIAL
47	2991217	TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES	CLASSE INICIAL
48	2991098	LEONARDO GUMARÃES PRIMO DE CARVALHO	CLASSE INICIAL
49	2991110	LUCIANA MONTENEGRO MATOS	CLASSE INICIAL
50	2991225	VANESSA SANTANIA DE JESUS SOUZA	CLASSE INICIAL
51	2990962	CAIO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA CALDAS	CLASSE INICIAL
52	2991101	LEONARDO SOUTO DA ROSA	CLASSE INICIAL
53	2991039	GLADSTON ZANOTTO JÚNIOR	CLASSE INICIAL
54	2990970	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA	CLASSE INICIAL
55	2991004	DIOGO VALE DA SILVA	CLASSE INICIAL
56	2991063	JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS JÚNIOR	CLASSE INICIAL
57	2991071	JULIANA SOARES MADEIRA	CLASSE INICIAL
58	2991160	NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAUJO CORRÊA	CLASSE INICIAL
59	2991128	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA	CLASSE INICIAL
60	2991187	PHILIPPE AMORIM MARTINS	CLASSE INICIAL
61	2990989	CLARA TAYANE DOS SANTOS SOUZA	CLASSE INICIAL
62	2991179	PAULO SÉRGIO SILVA DE QUEIROZ	CLASSE INICIAL
63	2991233	VITÓRIA CAETANO DREYER DINI	CLASSE INICIAL
64	2991055	JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	CLASSE INICIAL
65	2991195	RAQUEL GUERRA CAVALCANTE	CLASSE INICIAL
66	2991047	JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES	CLASSE INICIAL
67	2991012	EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA	CLASSE INICIAL

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 21 de janeiro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
 Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 01/2023, Pregão Eletrônico nº. 01/2023, cujo objeto é a formação de registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, e a empresa SOMAPE - Comércio de Alimentos de Pernambuco Ltda, no valor global de R\$ 30.105,00 (trinta mil, cento e cinco reais), e a empresa COMAPE - Comércio de Alimentos de Pernambuco Ltda, no valor global de R\$ 104.521,00 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 20 de janeiro de 2023.

Contratos**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 001/2023; Processo Licitatório Nº 041/2022; Pregão Eletrônico Nº 025/2022; Objeto: Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; que teve como vencedoras as empresas ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 01.131.815/0001-72, no importe de R\$ 721.272,00 (Setecentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais); MARIA LUCIA BRAYNER GUMARÃES FONSECA, CNPJ/MF Nº 24.410.955/0001-85, no importe de R\$ 115.450,00 (Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais); L. M. T. BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS, CNPJ/MF Nº 46.348.746/0001-91, no importe de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
 Vigência: 23/01/2023 até 22/01/2024.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS

Cooperação Técnica Nº 001/2023; firmada entre a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.614.878/0001-80, situada na Praça Manoel Montejardim, Nº 54, Centro, Vitória, Espírito Santo, com a finalidade de Compartilhamento do Uso da Unidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco em Brasília/DF entre os Partícipes - Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
 Vigência: 02/01/2023 até 01/01/2028.
 Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de Janeiro de 2023.

Recife, 20 de Janeiro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
 Defensor Público-Geral